



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 29-12-2015 SEÇÃO I PÁG 146

RESOLUÇÃO SMA Nº 105, DE 23 DE DEZEMBRO 2015

Institui Grupo de Trabalho para coordenação das atividades relacionadas à Comemoração dos 30 Anos do Sistema Ambiental Paulista.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito desta Secretaria, incumbido de coordenar as atividades relacionadas à Comemoração dos 30 Anos do Sistema Ambiental Paulista.

Parágrafo único - As atividades incluem a organização de eventos; a interface e coleta de informações dos órgãos do Sistema Ambiental Paulista; a elaboração, revisão e publicação de materiais comemorativos, e outras que se fizerem necessárias.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes abaixo indicados:

I - Do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Martina Laukant Ehrenberg Müller, portadora do RG nº 35.187.670-4, a quem caberá à coordenação dos trabalhos;

II - Da Assessoria de Comunicação: Gisele Souza Neuls, portadora do RG nº 6062060469-RS, que exercerá a função de Secretaria Executiva do Grupo;

III - Da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA: Natasha Fayer Calegario Bagdonas, portadora do RG nº 44.346.039-5;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

IV - Da Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA: Rachel Marmo Azzari Domenichelli, portadora do RG nº 34.245.309-9;

V - Da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN: Caroline Vigo Coguetto, portadora do RG nº 43.612.042-2.

Artigo 3º - O Livro de Comemoração dos 30 Anos do Sistema Ambiental Paulista será lançado na Semana do Meio Ambiente de 2016.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar cronograma de trabalho e relatório mensal das atividades desenvolvidas.

Artigo 5º - A participação no Grupo de Trabalho não é remunerada e será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente